

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 862, DE 2011

Altera a denominação da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, situada no rio Tocantins, no Estado do Pará, para Usina Hidrelétrica Vice-presidente da República José Alencar Gomes da Silva.

Autor: Deputado JAIRO ATAÍDE

Relator: Deputado EMILIANO JOSÉ

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Jairo Ataíde , visa alterar a denominação da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, situada no rio Tocantins, no estado do Pará, para “ Usina Hidrelétrica Vice-presidente da República José Alencar Gomes da Silva”.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24,II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Como afirma o nobre autor, a Usina Hidrelétrica de Tucuruí expressa a visão de desenvolvimento da nação brasileira.

Se houve uma pessoa que também pode simbolizar a perspectiva de um Brasil empreendedor e desenvolvido, trata-se de José de Alencar.

Sua presença na primeira chapa que levou ao Planalto o presidente Lula foi fundamental para que se passasse a mais uma etapa da consolidação do processo político brasileiro pós retorno à Democracia.

Não havia mais o temor de alguns segmentos, expresso anos antes, de que empresários deixassem o país se um partido popular alcançasse o poder. Com José de Alencar, um bem sucedido empresário compartilhou o poder e deu uma grande contribuição ao Brasil.

A nação acompanhou comovida sua corajosa luta pelo reestabelecimento da saúde e suas repetidas mensagens de otimismo e fé no Brasil.

Trata-se de justa homenagem a este mineiro que se tornou unanimidade entre os brasileiros.

Posto isso, voto favoravelmente ao Projeto de Lei nº 862, de 2011.

Sala da Comissão, em de julho de 2011.

Deputado EMILIANO JOSÉ
Relator